



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 317ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 29 do mês de setembro de 2022, às 17h00, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Flavio Vieira da Silva, Juan Oliveira Groppo, Ary Arruda Filho e Agnaldo Pinto da Silva** para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º - Relatório da Administração de 2021; ITEM 2º - Demonstrações Contábeis referente ao ano de 2021; Assuntos Gerais.** Dando início a pauta, com relação ao **Item 1º - Relatório da Administração de 2021**, após análise e deliberação, por parte desta Diretoria Executiva, do supracitado relatório, esta DIREXE aprova a matéria, devendo o assunto ser submetido aos órgãos colegiados da empresa em atenção ao artigo 34, XXI, do Estatuto Social da CENTRAL para análise e emissão de parecer e resolução. Com relação ao **Item 2º - Demonstrações Contábeis referente ao ano de 2021**, esta Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, após análise e manifestação dos documentos acostados no processo SEI-100006/001203/2022, aprova: I. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021; II. Balanços Patrimoniais, III. Demonstrações do Fluxo de Caixa, IV. Demonstrações das Mutações de Patrimônio Líquido, V. Demonstrações do Resultado do Exercício; VI. Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis de dezembro de 2021. Ressaltamos que, considerando a troca de gestão dos membros de Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, estamos aguardando a elaboração dos seguintes documentos: Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente referente ao exercício de 2021 e Resolução do Conselho de Administração. Em adição, determinamos o envio dos documentos supracitados aos órgãos colegiados da empresa em atenção ao artigo 34, XXI do Estatuto Social da CENTRAL para análise e emissão de parecer e resolução. **Assuntos Gerais:** Considerando a viagem ao exterior do senhor **Ary Arruda Filho**, Diretor de Engenharia e Operação no período de 19/09/2022 a 23/09/2022, esta Diretoria Executiva ratifica a viagem do Diretor de Engenharia e Operação em atendimento ao Artigo 34, XIII, com efeito **ex tunc** a data do afastamento do Diretor. Como mais nada foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Flavio Vieira da Silva
Diretor-Presidente

Juan Oliveira Groppo
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Agnaldo Pinto da Silva
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 30/09/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Pinto da Silva, Diretor**, em 30/09/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Presidente**, em 14/10/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Oliveira Groppo, Diretor**, em 29/11/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40250692** e o código CRC **5470A5B6**.